

# RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

## METAS NACIONAIS 2023

Resultados da Consulta Pública sobre a proposta de Metas  
Nacionais para 2023

Departamento de Gestão Estratégica

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica



# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ	6
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST	7
JUSTIÇA ELEITORAL	8
JUSTIÇA ESTADUAL	9
JUSTIÇA FEDERAL	10
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	11
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	12
JUSTIÇA DO TRABALHO	13
RESULTADOS POR META NACIONAL	14
DOS PARTICIPANTES	23
PROSPECÇÃO TEMÁTICA	25
ANEXO – QUESTIONÁRIO DA CONSULTA PÚBLICA	25

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## INTRODUÇÃO

### PREVISÃO LEGAL

As Metas Nacionais fazem parte da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e representam o compromisso firmado anualmente pelos órgãos do Poder Judiciário para melhoria da prestação jurisdicional.

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ n. 325/2020, estabelece os Macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2021-2026, sendo aplicável a todos os conselhos de Justiça e tribunais do país, com exceção do Supremo Tribunal Federal.

Em 2016, em fomento crescente ao caráter colaborativo da execução da Estratégia Nacional, a Resolução CNJ n. 221/2016 instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça, ampliando a forma de participação direta de magistrados e servidores na gestão judiciária.

Ademais, com o advento da Portaria CNJ n. 114/2016, foi incluída a etapa da Consulta Pública por parte do CNJ no processo de formulação de metas, visando obter a participação da sociedade nesse processo.

Assim, o processo de formulação das metas constitui um esforço colaborativo construído ao longo de todo o ano, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça e o apoio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que culmina com a aprovação das metas nacionais pelos presidentes dos tribunais durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário.

### DA CONSULTA

A consulta pública sobre a proposta de Metas Nacionais para 2023 foi aberta a quaisquer interessados no período de 10 a 23 de outubro de 2022 no portal do Conselho Nacional de Justiça. Ao todo, foram recebidas 1.337 manifestações durante o período. Essa é uma das etapas do processo de formulação das Metas Nacionais (Portaria CNJ n. 114/2016), realizada após análise preliminar do CNJ da proposta de metas de cada segmento de Justiça.

A consulta foi aberta a qualquer pessoa e, para garantir a impessoalidade, foram necessárias apenas a identificação do perfil (magistratura, advocacia, Ministério Público, Defensor Público, Entidade de classe, servidor público do Poder Judiciário ou cidadão) e a identificação da unidade federativa.

## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

As proposições de Metas Nacionais contidas na consulta foram consolidadas pelo CNJ, após análise dos resultados das discussões realizadas por todos os segmentos da Justiça brasileira e tribunais superiores na 2ª Reunião Preparatória, realizada nos dias 1º e 2 de setembro de 2022. Dessa forma, algumas especificações submetidas pelos segmentos podem ter sofrido ajustes.

### DAS METAS

Em que pese especificações diferentes entre os segmentos de justiça, cada Meta Nacional tem um objetivo comum, conforme demonstrado a seguir:

- **META 2: Julgar processos antigos.** Essa meta é direcionada a todos os segmentos de Justiça. Busca reduzir o estoque de processos antigos.
- **META 3: Estimular a conciliação.** Meta direcionada aos segmentos de Justiça Estadual, Federal e do Trabalho. Busca incentivar as formas alternativas de solução de conflitos, como a conciliação e a mediação, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios.
- **META 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.** Meta direcionada ao Superior Tribunal de Justiça e aos segmentos de Justiça Eleitoral, Estadual, Federal e Militar. Busca atender aos anseios da sociedade pelo julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa. No caso da Justiça Eleitoral, aos ilícitos eleitorais.
- **META 5: Reduzir a taxa de congestionamento.** Meta direcionada ao Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e aos segmentos da Justiça Estadual, Federal, Trabalho, Militar da União e dos Estados. Busca reduzir o percentual de casos que permaneceram pendentes de solução ao final do período.
- **META 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas.** Meta direcionada ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho. Busca garantir a celeridade na solução das causas que envolvam interesses coletivos, como a proteção do meio ambiente, do patrimônio público, da moralidade administrativa, entre outros de relevante interesse público e social.
- **META 7: Priorizar o julgamento dos recursos repetitivos.** Meta direcionada ao Superior Tribunal de Justiça. A meta destina-se a acelerar a tramitação e a inclusão em pauta dos feitos paradigmas permitindo que, após decididos, as instâncias de origem prossigam no julgamento e encerramento dos feitos que aguardam a manifestação do STJ.
- **META 8: Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.** A Meta, direcionada à Justiça Estadual, se

## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

destina a priorizar o julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

- **META 9:** Promover os Direitos da Criança e do Adolescente. Para a Justiça Estadual, a meta visa garantir a celeridade na tramitação e julgamento dos processos em fase de conhecimento nas competências da infância e juventude cível e de apuração de ato infracional. Para a Justiça do Trabalho, a meta tem por finalidade a realização de ações destinadas a combater o trabalho infantil, como forma de salvaguarda dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. Para o Superior Tribunal de Justiça e a Justiça Federal, a meta visa garantir a celeridade na tramitação e julgamento dos casos de sequestro internacional de crianças.
- **Meta 10:** Impulsionar os processos de ações ambientais. A Meta é direcionada ao Superior Tribunal de Justiça, à Justiça Estadual e à Justiça Federal. A temática do meio ambiente é uma demanda importante e urgente, em que é necessário que seja feito uso racional dos recursos naturais. A meta busca o enfrentamento às violações desses recursos e visa a celeridade na tramitação e julgamento nos processos relacionados às ações ambientais.

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ

A proposta de metas para 2023 do Superior Tribunal de Justiça na consulta pública abarcou as Metas 2, 4, 5, 6, 7, 9 e 10.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 72% dos respondentes.

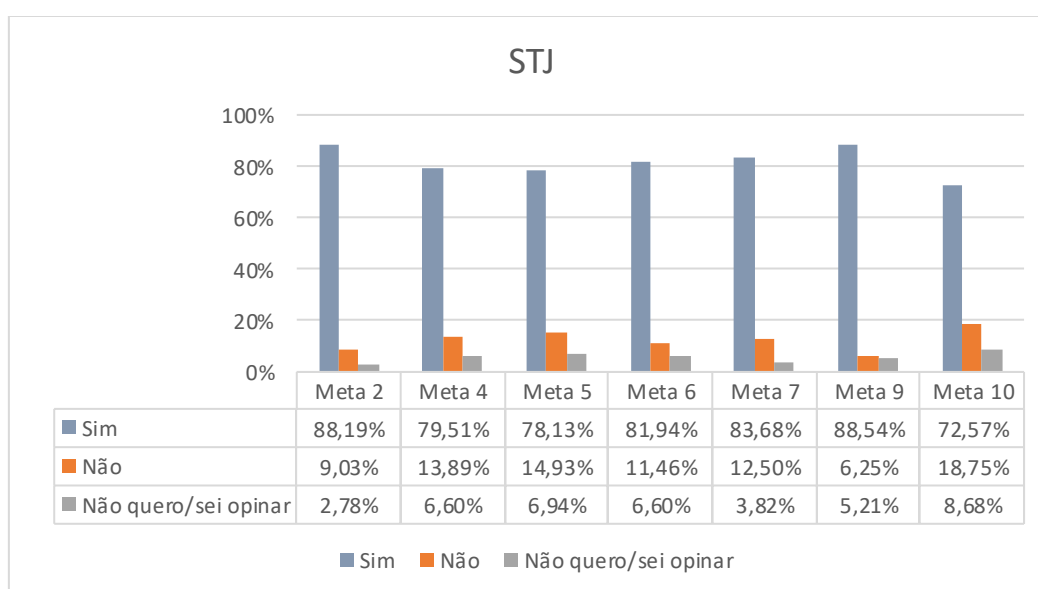


Gráfico 1 – Gráfico STJ - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2, 4, 5, 6, 7, 9 e 10, as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir (realçados os de maior percentual):

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta?	Meta 2	Meta 4	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 9	Meta 10
Elevar percentual da meta	12%	<b>40%</b>	<b>74%</b>	12%	-	33%	26%
Reduzir percentual da meta	<b>50%</b>	38%	26%	<b>52%</b>	-	33%	<b>50%</b>
Alterar período de referência	38%	23%	-	36%	-	33%	24%
Aumentar tempo médio da meta					39%		
Reduzir tempo médio da meta					<b>61%</b>		

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST

A proposta de metas para 2023 do Tribunal Superior do Trabalho na consulta pública abarcou as Metas 2, 5 e 6.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 79% dos respondentes.

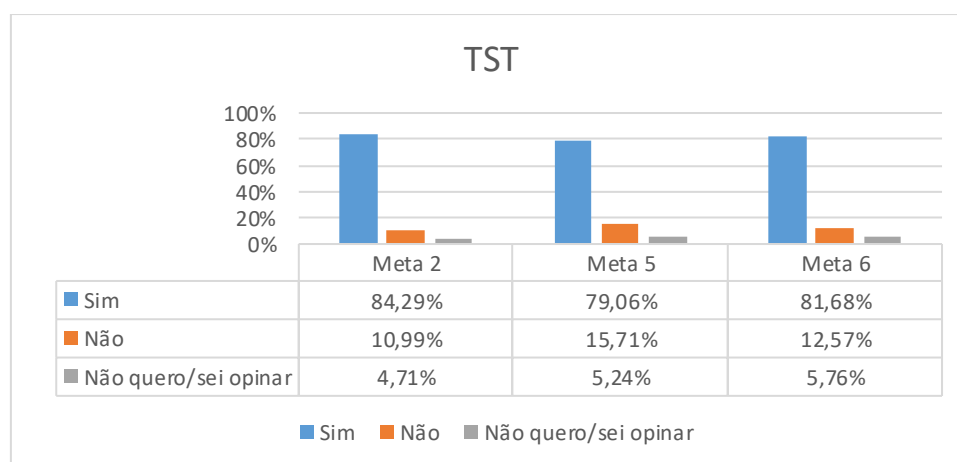


Gráfico 2 – Gráfico TST - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2, 5 e 6, as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir (realçados os de maior percentual):

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta?	Meta 2	Meta 5	Meta 6
Elevar percentual da meta	10%	50%	-
Reduzir percentual da meta	<b>48%</b>	50%	46%
Alterar período de referência	43%	-	<b>54%</b>

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## JUSTIÇA ELEITORAL

A proposta de metas para 2023 da Justiça Eleitoral na consulta pública abarcou as Metas 2 e 4.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 85% dos respondentes.

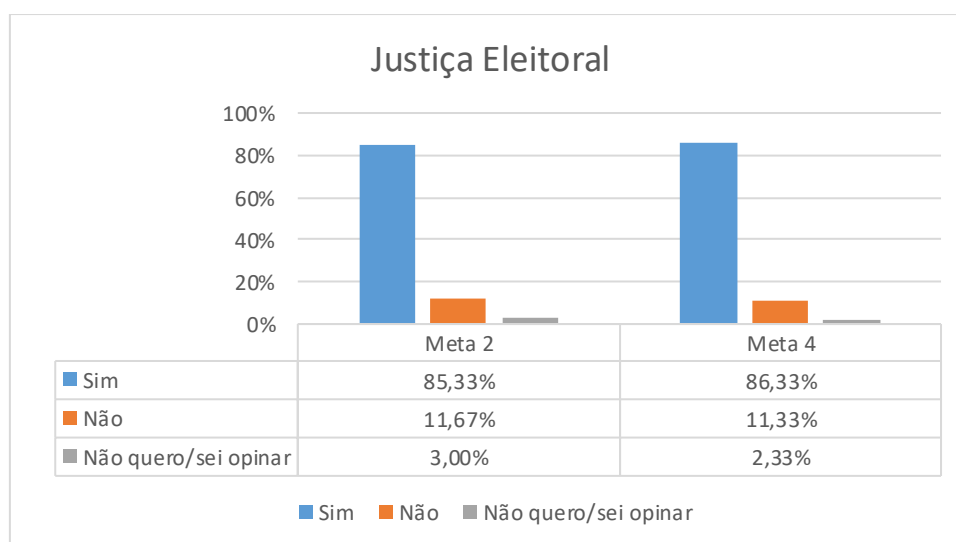


Gráfico 3 – Gráfico Justiça Eleitoral - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2 e 4, as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir:

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta?	Meta 2	Meta 4
Elevar percentual da meta	<b>63%</b>	<b>74%</b>
Reduzir percentual da meta	26%	21%
Alterar período de referência	11%	6%



# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## JUSTIÇA ESTADUAL

A proposta de metas para 2023 da Justiça Estadual na consulta pública abarcou as Metas 2, 3, 4, 5, 8, 9 e 10.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 71% dos respondentes.

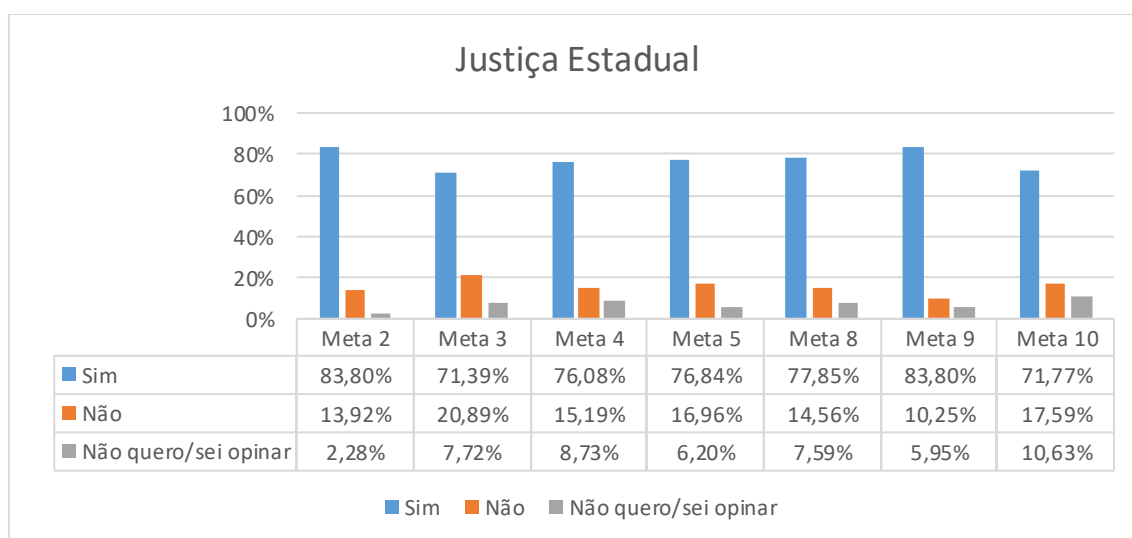


Gráfico 4 – Gráfico Justiça Estadual - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2, 3, 4, 5, 8, 9 e 10, as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir (realçados os de maior percentual):

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta ?	Meta 2	Meta 3	Meta 4	Meta 5	Meta 8	Meta 9	Meta 10
Elevar percentual da meta	35%	26%	<b>43%</b>	<b>53%</b>	<b>43%</b>	37%	34%
Reduzir percentual da meta	<b>48%</b>	<b>74%</b>	36%	47%	32%	<b>47%</b>	<b>38%</b>
Alterar período de referência	16%	0%	21%	0%	24%	16%	28%

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## JUSTIÇA FEDERAL

A proposta de metas para 2023 da Justiça Federal na consulta pública abarcou as Metas 2, 3, 4, 5, 9 e 10.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 69% dos respondentes.

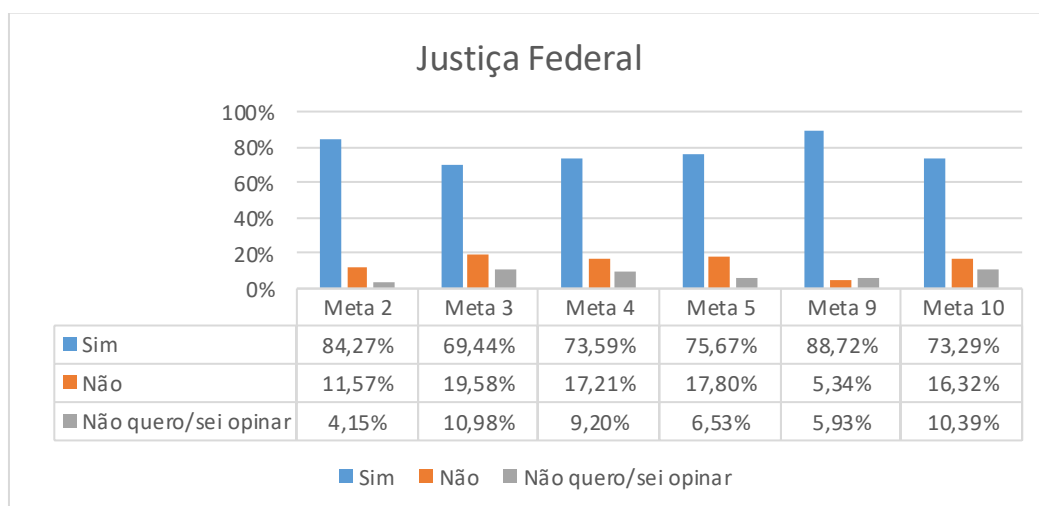


Gráfico 5 – Gráfico Justiça Federal - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2, 3, 4, 5, 9 e 10 as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir (realçados os de maior percentual):

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta?	Meta 2	Meta 3	Meta 4	Meta 5	Meta 9	Meta 10
Elevar percentual da meta	<b>46%</b>	42%	<b>48%</b>	<b>70%</b>	28%	<b>45%</b>
Reduzir percentual da meta	31%	<b>58%</b>	31%	30%	<b>39%</b>	36%
Alterar período de referência	23%	0%	21%	0%	33%	18%

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

A proposta de metas para 2023 da Justiça Militar da União na consulta pública abarcou as Metas 2 ,4 e 5.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação igual ou acima de 79% dos respondentes.

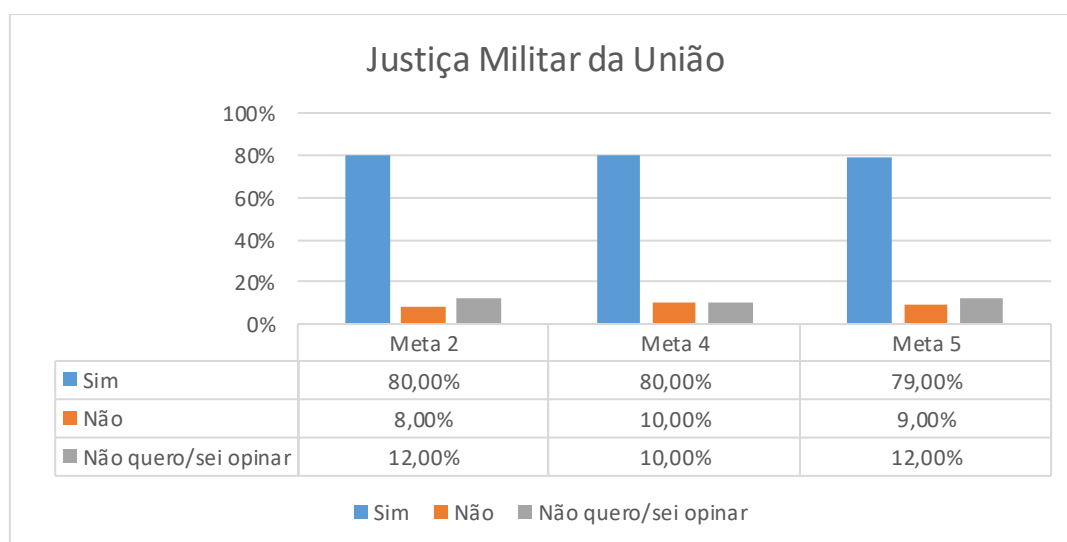


Gráfico 6 – Gráfico Justiça Militar da União - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2 ,4 e 5, as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir (realçados os de maior percentual):

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta ?	Meta 2	Meta 4	Meta 5
Elevar percentual da meta	25%	<b>50%</b>	<b>56%</b>
Reduzir percentual da meta	<b>38%</b>	30%	44%
Alterar período de referência	<b>38%</b>	20%	0%

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

A proposta de metas para 2023 da Justiça Militar Estadual na consulta pública abarcou as Metas 2, 4 e 5.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 81% dos respondentes.

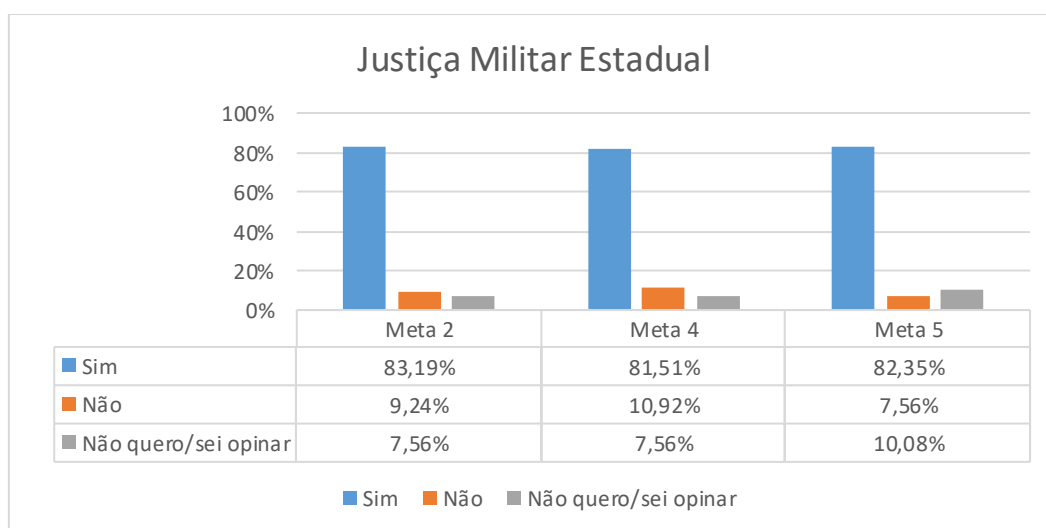


Gráfico 7 – Gráfico Justiça Militar Estadual - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2, 4 e 5, as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir (realçados os de maior percentual):

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta ?	Meta 2	Meta 4	Meta 5
Elevar percentual da meta	<b>36%</b>	<b>38%</b>	<b>56%</b>
Reduzir percentual da meta	27%	<b>38%</b>	44%
Alterar período de referência	<b>36%</b>	23%	0%

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## JUSTIÇA DO TRABALHO

A proposta de metas para 2023 da Justiça do Trabalho na consulta pública abarcou as Metas 2, 3, 5 e 9.

O gráfico a seguir demonstra o resultado obtido. Pode-se verificar que, nos termos propostos na Consulta, todas as Metas obtiveram aprovação acima de 70% dos respondentes.

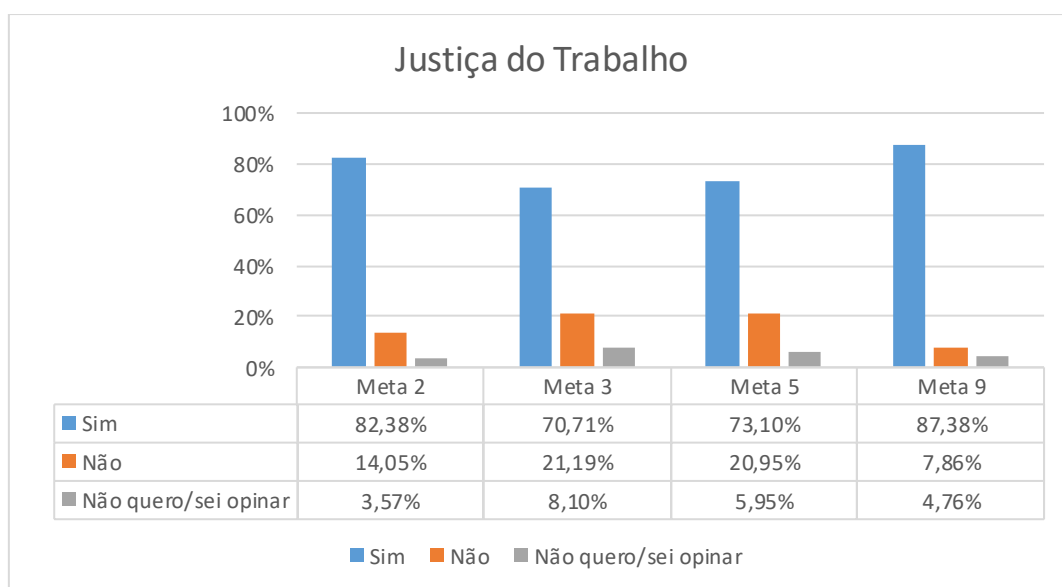


Gráfico 8 – Gráfico Justiça do Trabalho - Você concorda com os termos da Meta proposta?

Dentre os participantes que não concordaram com os termos das Metas 2, 3, e 5, as sugestões de melhoria da meta constam na tabela a seguir (realçados os de maior percentual):

O que pode ser melhorado caso não concorde com os termos da Meta?	Meta 2	Meta 3	Meta 5
Elevar percentual da meta	15%	17%	25%
Reduzir percentual da meta	<b>66%</b>	<b>71%</b>	<b>75%</b>
Alterar período de referência	19%	12%	-

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## RESULTADOS POR META NACIONAL

De acordo com os dados recebidos, foi possível verificar grande aceitação das Metas Nacionais nos termos propostos após a análise do CNJ. Independentemente da meta, nota-se um percentual de concordância com as propostas acima de 69% (percentual mínimo aferido).

Os próximos gráficos apresentarão os resultados por Meta Nacional.

### META 2 – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

A Meta 2 é destinada a todos os segmentos de justiça, e busca reduzir o estoque de processos. Diferentemente da Meta 1, cada segmento de justiça e tribunal superior possui especificações de percentual e período de referência diferentes para essa meta.

A concordância mínima com a Meta 2 foi de 80%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

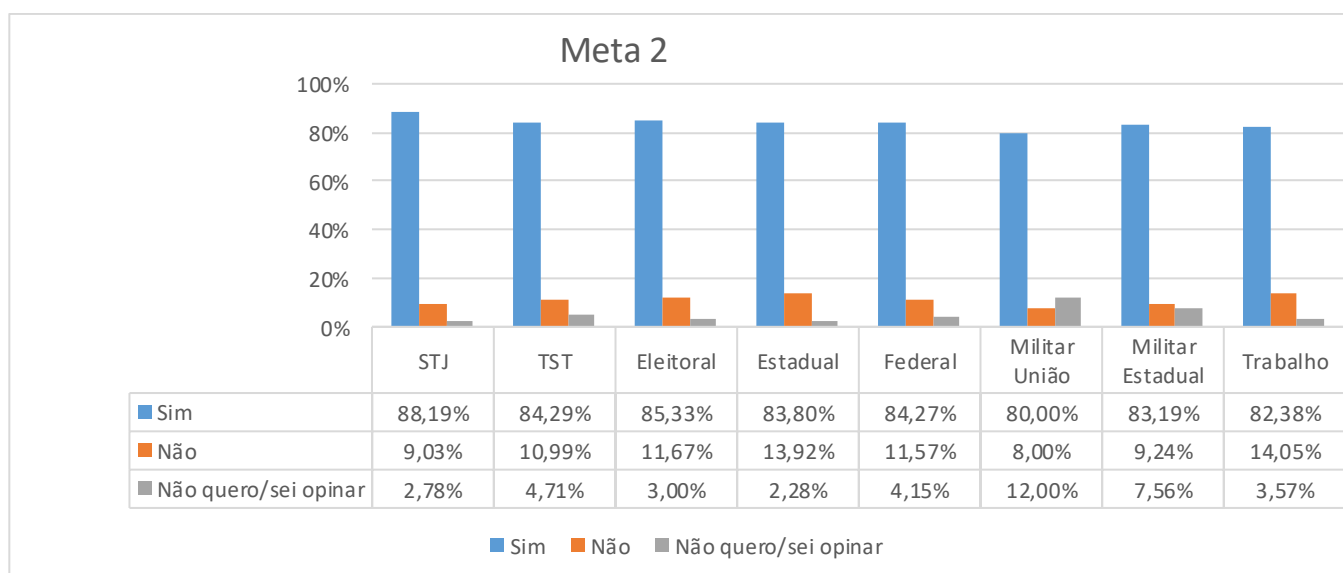


Gráfico 10 – Meta 2: Você concorda com os termos da Meta proposta?

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## META 3 – ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO

A Meta 3 é destinada aos segmentos de Justiça Estadual, Federal e do Trabalho, e busca impulsionar a conciliação. Cabe ressaltar que cada segmento de justiça possui especificações diferentes.

A Meta 3 teve concordância de no mínimo 69,44%, conforme mostrado no gráfico abaixo.

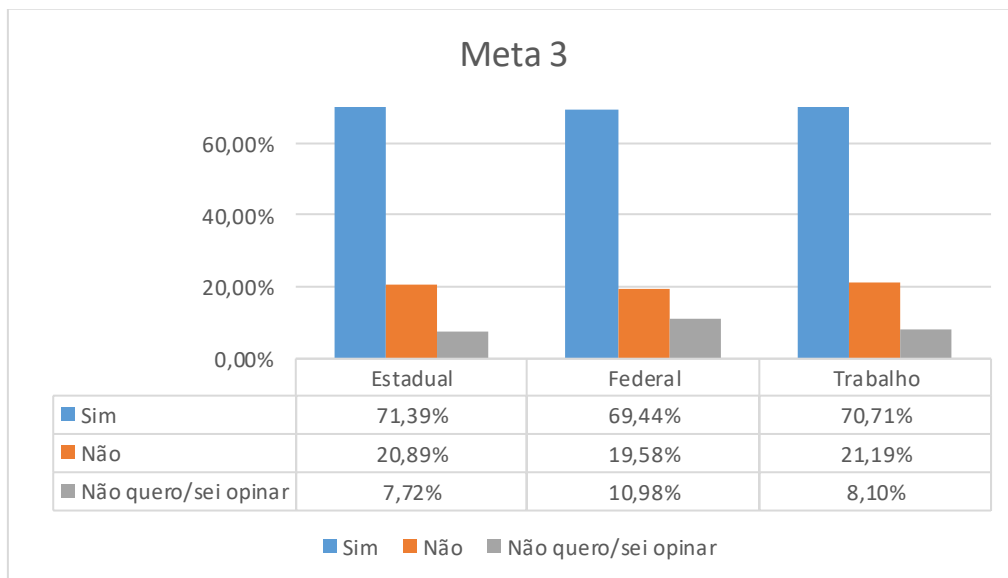


Gráfico 11 – Meta 3: Você concorda com os termos da Meta proposta?

## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

### META 4 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

A Meta 4 é destinada ao STJ e aos segmentos de Justiça Eleitoral, Estadual, Federal, Militar da União e Militar Estadual. A meta visa atender aos anseios da sociedade pelo julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa. Cabe ressaltar que cada segmento de justiça e tribunal superior possui especificações de percentual e período de referência diferentes para a meta.

A Meta 4 teve concordância mínima de 73,59%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

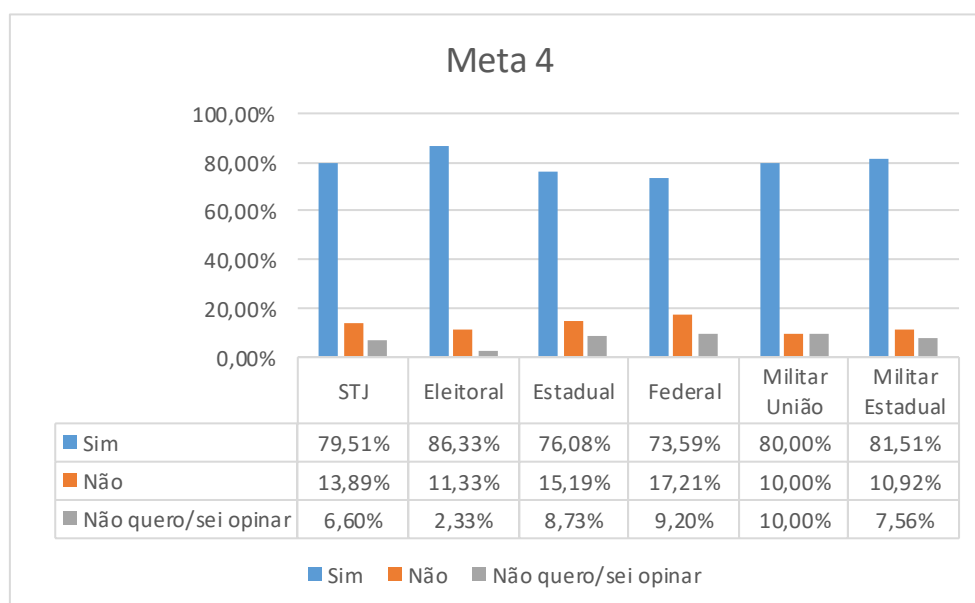


Gráfico 12 – Meta 4: Você concorda com os termos da Meta proposta?



## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

### META 5 – REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS.

Meta direcionada ao STJ, ao TST e aos segmentos da Justiça Estadual, Federal, Trabalho, Militar da União e dos Estados. Busca dar vazão aos processos. Cabe ressaltar que cada segmento de justiça possui especificações de percentual diferentes para essa meta.

A Meta 5 teve concordância mínima de 73,10%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

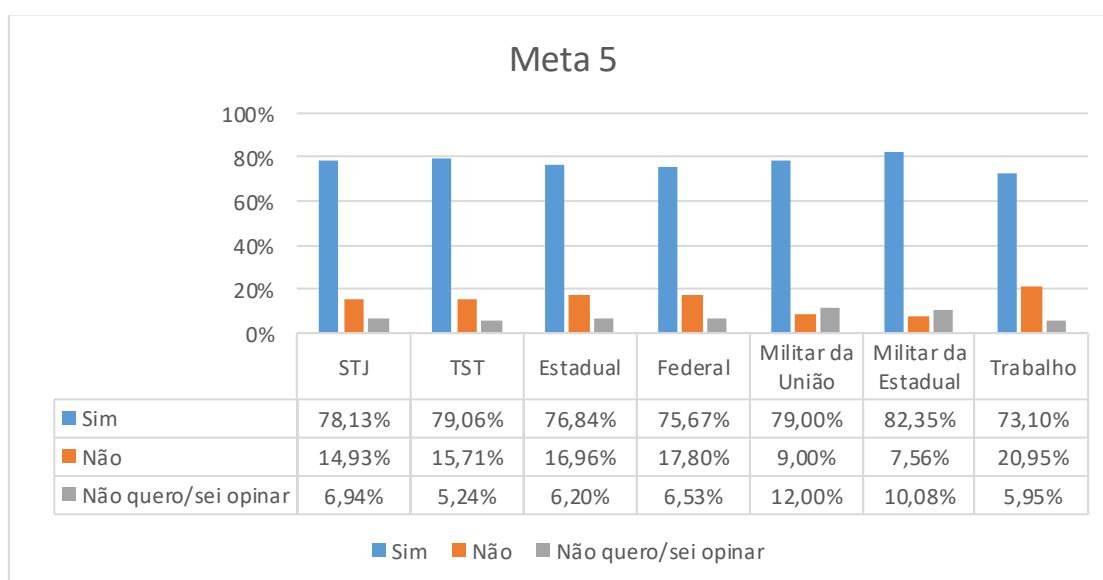


Gráfico 13 – Meta 5: Você concorda com os termos da Meta proposta?

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## META 6 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS

A Meta 6 é destinada ao STJ e ao TST. Busca garantir a celeridade na solução das causas que envolvam interesses coletivos, como a proteção do meio ambiente, do patrimônio público, a moralidade administrativa, entre outros de relevante interesse público e social. Cabe ressaltar que cada tribunal superior possui especificações de percentual e período de referência diferentes para essa meta.

A Meta 6 teve concordância mínima de 81,68%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

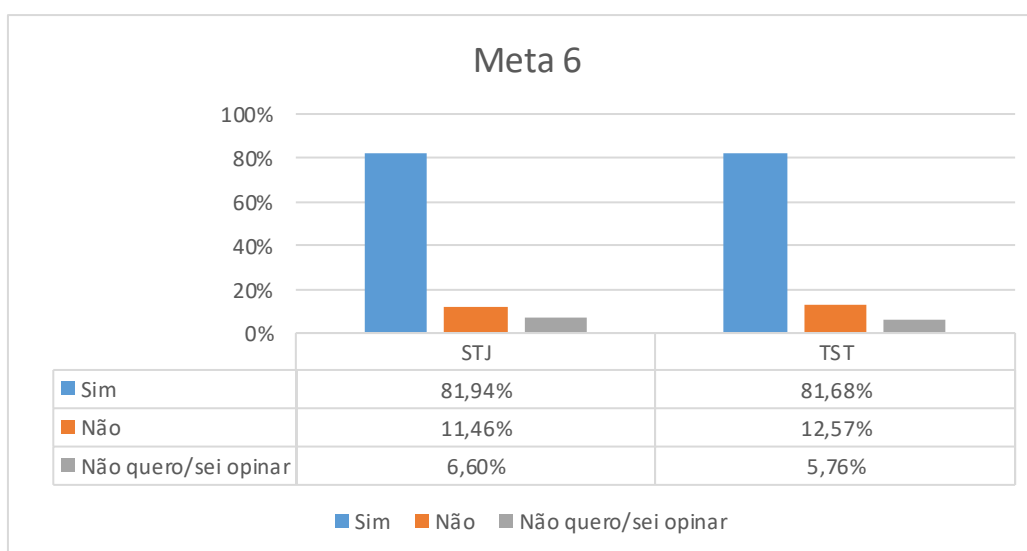


Gráfico 14 – Meta 6: Você concorda com os termos da Meta proposta?

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## META 7 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS RECURSOS REPETITIVOS

A Meta 7 é destinada ao STJ. Essa meta destina-se a acelerar a tramitação e a inclusão em pauta dos feitos paradigmas permitindo que, após decididos, as instâncias de origem prossigam no julgamento e encerramento dos feitos que aguardam a manifestação do STJ.

A Meta 7 teve concordância de 83,68%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

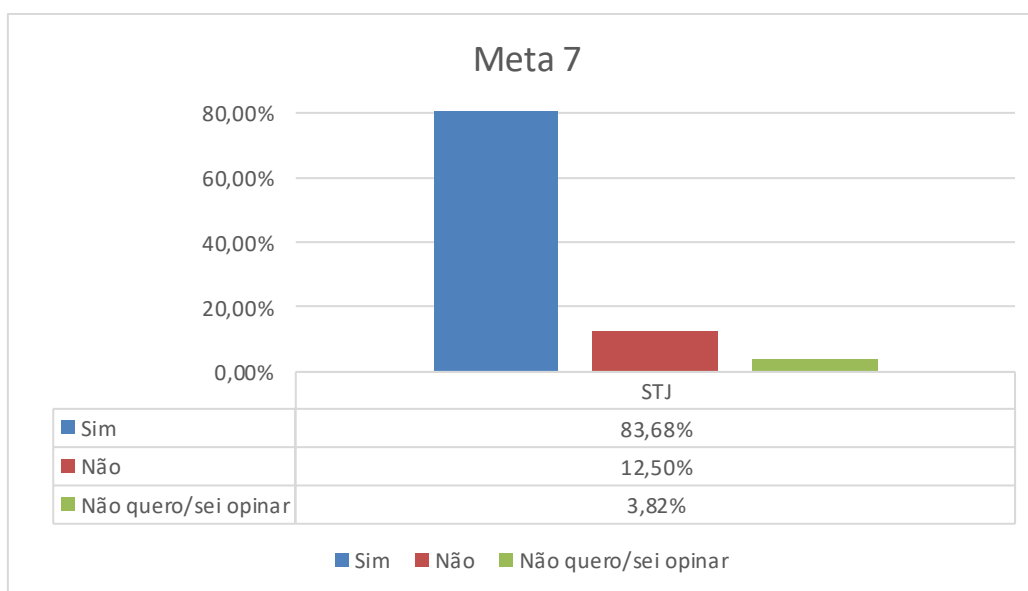


Gráfico 15 – Meta 7: Você concorda com os termos da Meta proposta?

## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

### META 8 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS A FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

A Meta 8 é direcionada à Justiça Estadual. Busca priorizar o julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Oteve-se, como resultado da consulta pública, a seguinte informação: 77,85% dos respondentes concordam com os termos da meta 8.

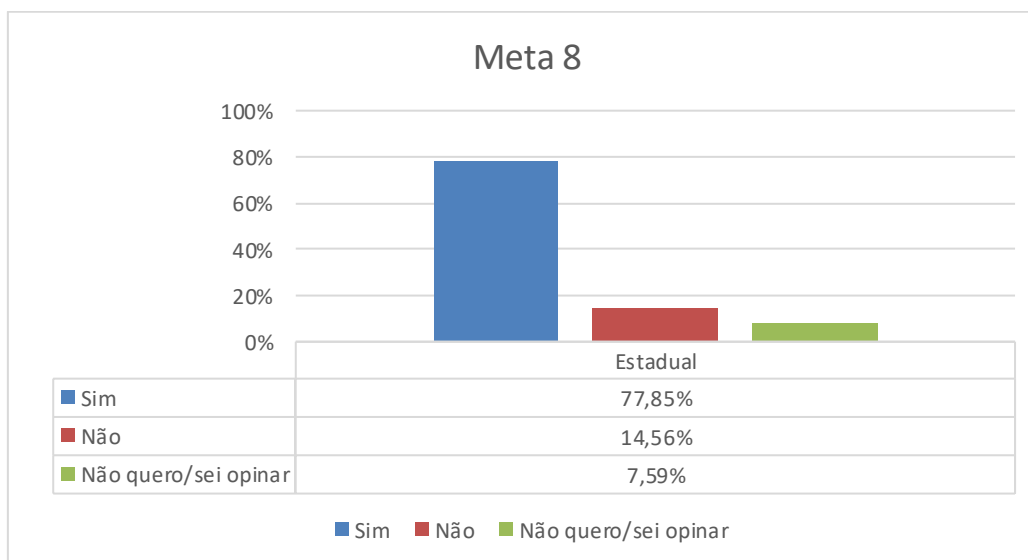


Gráfico 16 – Meta 8: Você concorda com os termos da Meta proposta?

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## META 9 - PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Para a Justiça Estadual, a meta visa garantir a celeridade na tramitação e julgamento dos processos em fase de conhecimento nas competências da infância e juventude cível e de apuração de ato infracional.

Para a Justiça do Trabalho, a meta tem por finalidade a realização de ações destinadas a combater o trabalho infantil, como forma de salvaguarda dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

Para o Superior Tribunal de Justiça e para a Justiça Federal, a meta visa garantir a celeridade na tramitação e julgamento dos casos de sequestro internacional de crianças.

A Meta 9 teve concordância mínima de 83,80%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

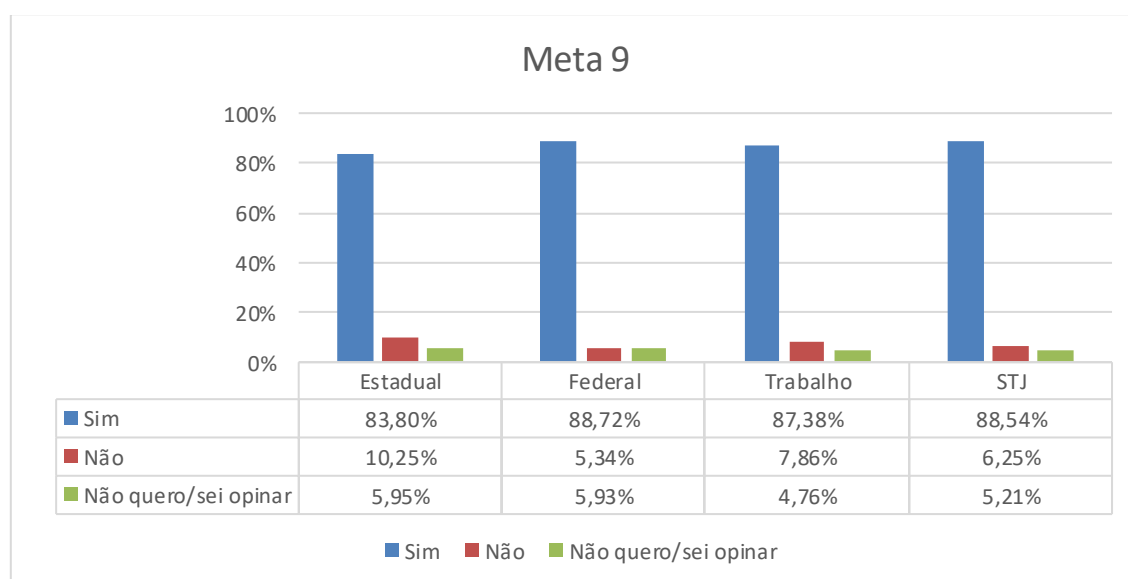


Gráfico 17 – Meta 9: Você concorda com os termos da Meta proposta?

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## META 10 – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS

A meta visa a celeridade na tramitação e julgamento nos processos relacionados às ações ambientais. Esta meta é direcionada ao Superior Tribunal de Justiça, à Justiça Estadual e à Justiça Federal.

A Meta 10 teve concordância mínima de 71,77%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

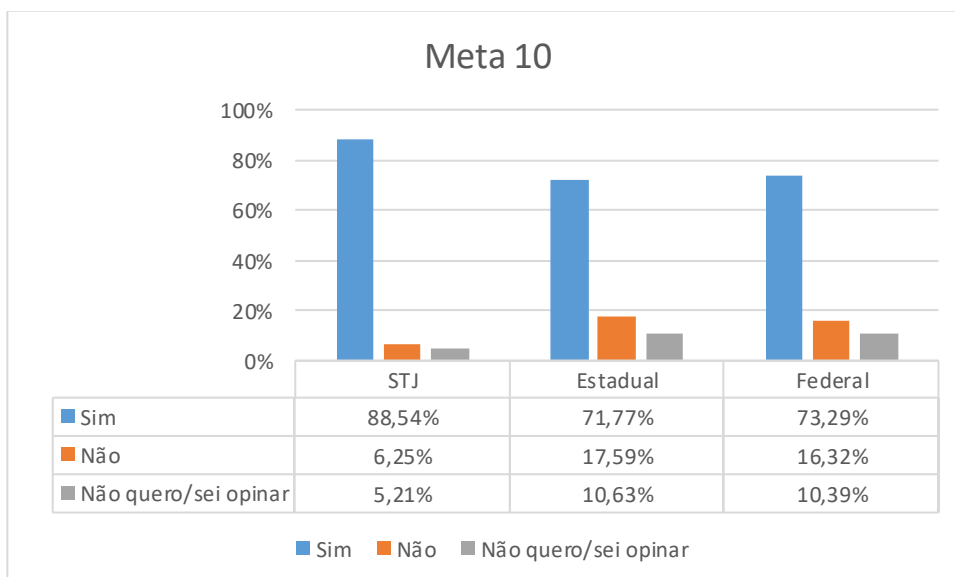


Gráfico 18 – Meta 10: Você concorda com os termos da Meta proposta?

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## DOS PARTICIPANTES

Foram recebidas 1.137 colaborações durante o período da consulta pública. Verificou-se que a maioria das participações vieram dos Servidores do Poder Judiciário, que corresponderam a 65% dos respondentes, conforme gráfico abaixo:

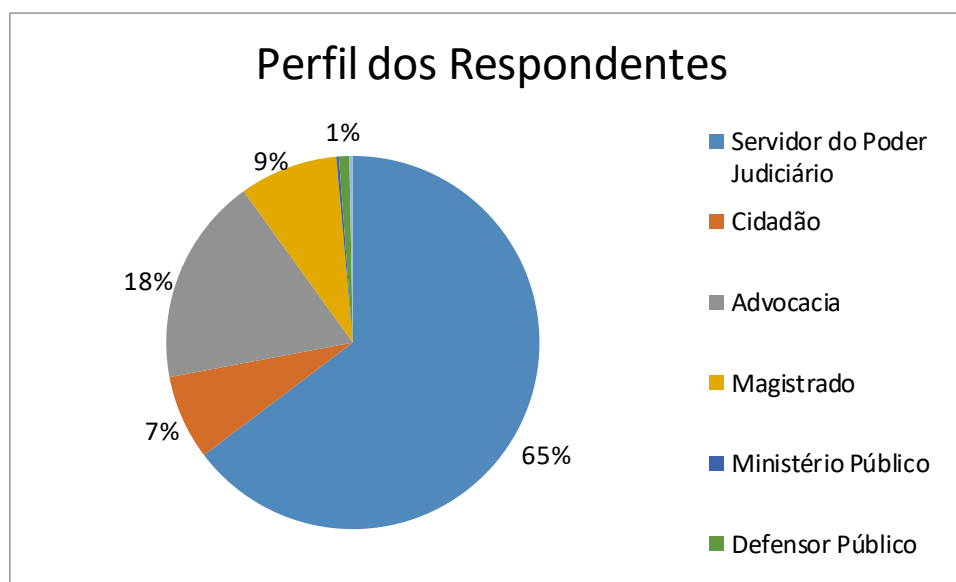


Gráfico 21 – Perfil dos Respondentes

A participação do Ministério Público, Defensor Público e das Entidades de classe foi inexpressiva.

## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

Ao se considerar o estado dos respondentes, a região sudeste foi a que teve o maior número de manifestações, contabilizando 51% no total, seguida pela região Nordeste com 19% respondentes, como pode ser visto no gráfico abaixo:

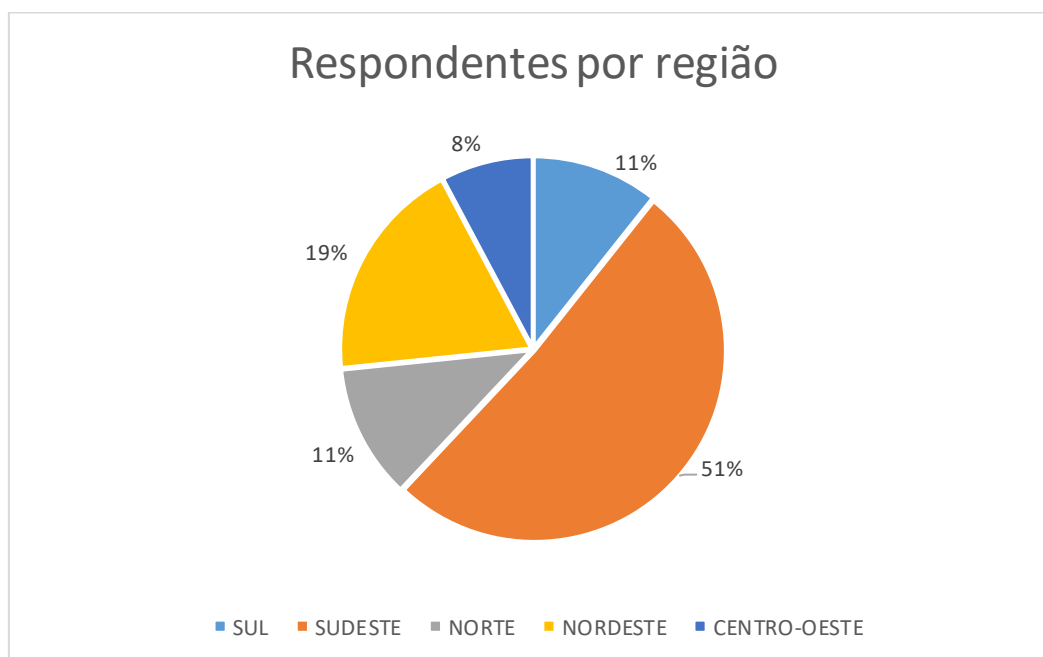


Gráfico 22 – Respostas por região



# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## PROSPECÇÃO TEMÁTICA

A Consulta Pública das Metas Nacionais realizada pelo CNJ solicitou aos participantes sugestões de temas relevantes, ainda não contemplados pelas metas.

Foram recebidas ao todo 539 manifestações, sendo que a maior parte não estava relacionada à prospecção de temas, mas a assuntos diversos relacionados ao Poder Judiciário, como a necessidade de acréscimo no quadro de servidores/magistrados, com 63 sugestões.

Foram citados temas já contemplados nas atuais Metas Nacionais, por exemplo, promoção da sustentabilidade (9 sugestões), priorização de processos da criança e do adolescente; estímulo à conciliação (13 sugestões) e combate à corrupção.

Após análise de pertinência temática, as sugestões mais recorrentes foram agrupadas conforme lista a seguir:

- Políticas de valorização dos servidores (49 sugestões);
- Meta de execução/cumprimento de sentenças (22 sugestões);
- Saúde de magistrados e servidores (14 sugestões);
- Promover acesso à justiça via tecnologia para aproximar o jurisdicionado aos tribunais (13 sugestões);
- Aperfeiçoar o canal interinstitucional entre o Poder Judiciário e as OABs (12 sugestões);
- Dimensionamento da força de trabalho no Poder Judiciário (12 sugestões);
- Meta na área previdenciária e pagamento de precatórios (12 sugestões);
- Priorizar o julgamento de processos que envolvam os vulneráveis (12 sugestões);
- Digitalização de todos os processos físicos (10 sugestões);
- Maior foco na qualidade das decisões/julgamentos (9 sugestões);
- Priorização no julgamento de processos de idosos (9 sugestões);
- Aumento na Transparência, Accountability - divulgação e justificativa de resultados de julgamentos (9 sugestões);
- Meta de inovação no âmbito do Judiciário (8 sugestões);
- Meta sobre a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (7 sugestões);
- Fortalecimento da comunicação com o jurisdicionado/ Combate à desinformação (7 sugestões);
- Capacitação de magistrados e servidores (6 sugestões);
- Ações relativas a conflitos fundiários e indígenas (6 sugestões);
- Prioridade nos processos de pessoas com deficiência (6 sugestões);
- Priorização no julgamento de processos relativos a crimes cometidos mediante violência ou grave ameaça (5 sugestões);
- Incentivo ao home office ou teletrabalho para magistrados e servidores (5 sugestões);

## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

- Priorizar processos que envolvam desigualdade racial e combate à homofobia (5 sugestões);
- Preservação do acervo mediante implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (5 sugestões);
- Medição do grau de satisfação do servidor e do jurisdicionado com relação ao Judiciário (4 sugestões);
- Combate ao assédio moral e sexual (3 sugestões);
- Impulsionar os processos de ações de família e sucessões (3 sugestões); e
- Implementação e fortalecimento da justiça restaurativa (2 sugestões).

# CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

## ANEXO – QUESTIONÁRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Consulta Pública para análise das propostas de Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2023.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 2: Julgar, até 31/12/2023, pelo menos, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).
META 4: Julgar, até 31/12/2023, 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2020 e 90% das ações distribuídas em 2021.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).
META 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2023.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar a redução da taxa (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir a redução da taxa (Reduzir percentual da meta).
META 6: Julgar, até 31/12/2023, 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídas a partir de 31/12/2021.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Elevar percentual da meta <input type="checkbox"/> Reduzir percentual da meta <input type="checkbox"/> Alterar período de referência
META 7: Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar tempo médio da meta <input type="checkbox"/> Reduzir tempo médio da meta

## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

<p>META 9: Julgar 100% dos casos de sequestro Internacional de Crianças, distribuídos até 31/12/2022.</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim  <input type="checkbox"/> Não  <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar</p>	<p><input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta).  <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta).  <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).</p>
<p>META 10: Julgar 70% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2022.</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim  <input type="checkbox"/> Não  <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar</p>	<p><input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta).  <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta).  <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).</p>

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
<p>META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2023, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020.</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim  <input type="checkbox"/> Não  <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar</p>	<p><input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta).  <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta).  <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).</p>
<p>META 5: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2022.</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim  <input type="checkbox"/> Não  <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar</p>	<p><input type="checkbox"/> Aumentar a redução da taxa (Elevar percentual da meta).  <input type="checkbox"/> Diminuir a redução da taxa (Reduzir percentual da meta).</p>
<p>META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2023, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2020.</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim  <input type="checkbox"/> Não  <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar</p>	<p><input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de recursos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta).</p>

## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

		<input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais recursos entram na meta (Alterar período de referência).
--	--	--

### JUSTIÇA ELEITORAL

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).
META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2023, 80% dos processos referentes às eleições de 2020 e 40% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).

### JUSTIÇA ESTADUAL

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?

## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA ESTADUAL		
<p>META 2: Identificar e Julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim  <input type="checkbox"/> Não  <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar</p>	<p><input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta).  <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta).  <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).</p>
<p>META 3: Aumentar o índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2022.</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim  <input type="checkbox"/> Não  <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar</p>	<p><input type="checkbox"/> Aumentar a quantidade de conciliações (Elevar percentual da meta).  <input type="checkbox"/> Diminuir a quantidade de conciliações (Reduzir percentual da meta).</p>
<p>META 4: Identificar e julgar até 31/12/2023, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim  <input type="checkbox"/> Não  <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar</p>	<p><input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta).  <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta).  <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).</p>
<p>META 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56%.</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim  <input type="checkbox"/> Não  <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar</p>	<p><input type="checkbox"/> Aumentar a redução da taxa (Elevar percentual da meta).  <input type="checkbox"/> Diminuir a redução da taxa (Reduzir percentual da meta).</p>
<p>META 8: Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim  <input type="checkbox"/> Não  <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar</p>	<p><input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta).  <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta).  <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na</p>

## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA ESTADUAL		
		meta (Alterar período de referência).
META 9: Identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).
META 10: Identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).

JUSTIÇA FEDERAL		
Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2023: No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018 e 85% dos processos distribuídos em 2019; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).
META 3: Alcançar o percentual mínimo de 8% no Índice de Conciliação do Justiça em Números.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar a quantidade de conciliações (Elevar percentual da meta).

## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA FEDERAL		
		<input type="checkbox"/> Diminuir a quantidade de conciliações (Reduzir percentual da meta).
META 4: Identificar e julgar até 31/12/2023: FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2020. FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2020.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).
META 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 43%.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar a redução da taxa (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir a redução da taxa (Reduzir percentual da meta).
META 9: Identificar e julgar, até 31/12/2023, 100% dos casos de sequestro internacional de crianças distribuídos até 31/12/2022, em cada uma das instâncias.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).
META 10: Identificar e julgar, até 31/12/2023,  FAIXA 1 (TRF1): 20% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2022.  FAIXA 2 (TRF2, TRF3, TRF4 e TRF5): 30% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2022.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).

## JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO



## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no STM.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).
META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei n. 13.491/17 distribuídas até 31/12/2021 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2020 no 1º grau.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).
META 5: Reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação a 2022.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar a redução da taxa (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir a redução da taxa (Reduzir percentual da meta).

### JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nas Auditorias, e pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º grau.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na

## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL		
		meta (Alterar período de referência).
META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei n. 13.491/17, distribuídas até 31/12/2021 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2022.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).
META 5: Reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação a 2021.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar a redução da taxa (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir a redução da taxa (Reduzir percentual da meta).

JUSTIÇA DO TRABALHO		
Metas Nacionais	Você concorda com os termos da Meta proposta?	O que pode ser melhorado?
META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir o percentual de processos que devem ser julgados na meta (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).
META 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar a quantidade de conciliações (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir a quantidade de conciliações (Reduzir percentual da meta). <input type="checkbox"/> Mudar a data que define quais processos entram na meta (Alterar período de referência).

## CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE METAS

META 5: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	<input type="checkbox"/> Aumentar a redução da taxa (Elevar percentual da meta). <input type="checkbox"/> Diminuir a redução da taxa (Reduzir percentual da meta).
META 9: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quero/Não sei opinar	- <i>//Sem pergunta adicional, apenas a principal.</i>

Pergunta aberta aplicável a todos os questionários:

**Além dos temas já tratados pelas metas, qual temática é importante para uma Meta Nacional? O CNJ busca com essa questão prospectar sugestões para o processo de formulação das Metas Nacionais 2024, que será realizado em “2023”.**